



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3532  
17 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3532 de 17/05/2021)

PATY PREVI  
Conselho Municipal Previdência

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

Empresa: GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATORIO DE ANÁLISES MEDICAS LTDA.  
Processo: 3284/2021 Secretaria Municipal de Agricultura.  
Objeto: Serviços de testagem rápida para COVID 19(SWAB)  
Valor: R\$ 99.000,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de **reunião ordinária do CMP**, na forma da lei, utilizando-se o aplicativo de mensagens " Whatsapp".

### 3º ATO DE APOSTILAMENTO

008/2021

#### 1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 008/2021 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 14 de maio de 2021**, da empresa **POSTO TURÇÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,569 (seis reais, cinquenta e seis centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Fica designada para o dia **27 de maio, quinta -feira, às 15:00 h.**

Atenciosamente,

Cláudio Luiz da Silva Lima  
Presidente do CMP

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
CNPJ: B.233.438/0001 -61

#### **CREDENCIAMENTO**

**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

#### **I - DADOS**

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
Razão Social: E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 30.822.936/0001-69  
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR CEP: 20.000-000  
Bairro: CENTRO Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ  
Contato (s)  
Nome: MARCELO AMORIM CERQUEIRA Telefone: (21) 3808 -7549  
E-mail: amorimmarcelo@bb.com.br  
Nome: FERNANDA VIEIRA LIMA Telefone: (21) 3808 -7769  
E-mail: fernanda\_lima@bb.com.br  
Rating de Gestão de Qualidade - SIM  
Emissor: MOODYS (GESTÃO) Classificação: MQ1  
Patrimônio sob Gestão  
Nacional 12.060.25.406,79 Global: 12.060.25.406,79 RPPS: 69.035.36.976,93

#### **II - ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 3/05/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 181 expedido em 3/08/2016 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 07/08/2021
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 04/07/2021
  - Estadual: Vencimento: 15/07/2021

### 12 ATO DE APOSTILAMENTO

096/2020

#### 1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 15 de maio de 2021**, da empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,569 (seis reais, cinquenta e seis centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
 CNPJ: B.233.438/0001 -61

o Federal: Vencimento: 11/07/2021.

#### II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
00122003	INQUERITO INSTAURADO NO ÂMBITO DO BANCO CENTRAL VISANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO	05/05/2006	BACEM
<b>Resultado da Análise destas informações:</b> DEFERIDO - ARQUIVADO POR CUMPRIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO			

#### III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	8,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>88,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP1</b>

IGQ-RP1

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
 CNPJ: B.233.438/0001 -61

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
14/07/2014	29/09/2014
13/04/2015	15/04/2015
09/12/2015	10/12/2015
04/07/2016	04/07/2016
18/04/2017	21/04/2017
02/05/2018	04/05/2018
10/05/2019	10/05/2019
17/05/2020	21/05/2020
05/05/2021	14/05/2021

ANEXO I



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
CNPJ: B.233.438/0001 -61

FD	CNPJ	FUNDO
1	19.515.015/0001-10	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES
3	17.593.934/0001-87	BB AÇÕES BB SEGURIDADE FI AÇÕES
4	09.134.614/0001-30	BB FI AÇÕES
5	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
6	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
7	09.648.050/0001-54	BB CONSTRUÇÃO CIVIL FIC AÇÕES
8	05.100.191/0001-87	BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES
9	06.251.554/0001-48	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES
10	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IPCA	3,329	9,604	5,843	19,254	Nao
2	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	31,990	75,431	Nao
3	BBSEGURIDADE ON NM - BBSE3	62,317	7,494	61,631	4,630	Nao
4	BRASIL ON NM - BBAS3	87,480	-31,120	86,737	-33,182	Sim
5	CDI	1,119	7,780	1,123	5,472	Nao
6	IDKA IPCA 2 ANOS	5,518	18,469	5,755	17,083	Sim
7	IMOB	93,896	17,971	93,484	15,171	Nao
8	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	62,104	8,991	Nao
9	IBX-50	67,289	22,499	65,856	23,684	Sim
10	IMA-B 5	6,776	18,633	6,800	18,094	Sim

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **cumpr**e os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 045/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MAMOGRAFIA**, em 17/05/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 17 de Maio de 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 024 / 2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, que terá como objetivo averiguar e constatar se os bens patrimoniais estão nos lugares e no estado descritos na relação patrimonial da CMA e quanto à possível baixa e/ou transferência e como também a depreciação, conforme abaixo, sob a presidência do primeiro:

**CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD** – Diretor de Administração Patrimonial e da Tecnologia da Informação – Matr. 254/02

**LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora de Compras e Planejamento, Matr. 018/01;

**KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matr. 024/01;

Suplentes:

**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretora de Orçamento e Finanças, Matr. 012/01;  
**CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 004/01.

**JANETE ESTEVES SILVA**, Assistente da Diretoria Administrativa, Matr. 255/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 17 de maio de 2021.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 321/2021 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, matrícula nº 1603/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Administração, nos Contratos nº 059/2021, nº 060/2021, nº 075/2021 e nº 076/2021 que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL MANOEL BERNARDES Nº133, CENTRO, PATY DO ALFERES, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 199/2021.

Paty do Alferes, 17 de Maio de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 322/2021 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 028/2021 – Paty Previ de 17/05/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor, **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 034/20210, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS PRÓ-GESTÃO, PARA ADEQUAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Maio de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 323/2021 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 029/2021 – Paty Previ de 17/05/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor, **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 082/20210, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 100 MBPS DE DOWNLOAD.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Maio de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 325/2021 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FERNANDO PONTES MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 326/2021 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LUIZ EDVAL SILVA BORGES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS**, Símbolo DAS-1. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 328/2021 - G. P.****PORTARIA Nº 327/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMÃO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, símbolo DAS-4. Lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMÃO**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS**, símbolo DAS-1, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 020 (vinte por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

